

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 058/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandoira Côlho, Maria Tereza Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 058/90):

"Aprovar o Regulamento Geral do Programa de Assistência aos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em anexo, bem como delegar competência ao Presidente do Tribunal para constituir a Comissão Diretora do PRO-SOCIAL e COD-SOCIAL."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 18/abril/1990.

Maria José Louisa Duarte
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



Publicado no Diário da Justiça de

04/05/90 - circ. 09/05/90

Em 10 de 05 de 19 90

7/ Secretária do Tribunal Pleno